

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairiporã

FORO DE MAIRIPORÃ

1ª VARA

Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., nº 780, ., Centro - CEP 07600-225,

Fone: (11) 2928-6927, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

REGINALDO DE ALMEIDA BUENO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Mairiporã, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: **1512195-16.2025.8.26.0050 - Ordem nº 2025/000520** - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato, em que figura como Averiguado **GILSILENE DE OLIVEIRA GARCIA**, Solteiro, RG 29597302, CPF 217.465.418-06, pai ANTONIO GARCIA, mãe MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA, Nascido/Nascida 15/11/1979, de cor Branco, com endereço à RUA ALFARROBEIRAS, 155, CACHOEIRINHA, CEP 02676-010, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/03/2025**Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2031010/2025 - 20º D.P. AGUA FRIA, 37565033 - 20º D.P. AGUA FRIA, 2031010 - 20º D.P. AGUA FRIA**Histórico da Parte **GILSILENE DE OLIVEIRA GARCIA****17/01/2025 - Data do Fato - Art. 171 "caput" e Art. 288 "caput" ambos do(a) CP****Local: RUA JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO, 91****S.PAULO/SP - 07600000**

Situação Processual: **Autos de inquérito policial em andamento, remetidos a delegacia de polícia para continuidade das diligencias.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 27 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA